



PORTARIA N.º 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Sem Vencimentos, para a servidora pública municipal **SANDRA DE SOUZA XAVIER**, do cargo de Professora, a partir de 01/02/2022 com o término em 31/01/2024.

Art. 2º. CONSIDERANDO ser este um ato Discricionário da Administração, o mesmo pode ser revogado a qualquer momento por interesse da Administração.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal